

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO

## Gabinete do Prefeito

## **PORTARIA Nº 129/2014**

Contratação EMENTA: Pessoal por Temporária de Excepcional interesse Público.

O Prefeito do Município de Vertente do Lério no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República do Estado e, sobretudo pela Lei Orgânica local:

Considerando: As solicitações da Secretaria Municipal de Educação.

Considerando: A INEXISTÊNCIA de pessoal suficiente ou devidamente qualificado no quadro de pessoal na Administração de servidores que sem prejuízos das funções possam suprir a necessidade;

Considerando: A inexistência de Pessoal remanescente de concurso público que possa ser nomeado para o suprimento da necessidade;

## RESOLVE

Art. 1º - Contratar pelo período de 08(oito) meses a servidora Silvelane Lima do Nascimento Santa para exercer a função de Professora de Educação Infantil deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Cumpra-se P. I. R.

Gabinete do Prefeito do Município de Vertente do Lério, em 05 de maio de 2014.

Daniel Pereira de Almeid Prefeito Constitucional

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS

Praça Severino Barbosa de Sales, 40 - Centro / Vertente do Lério - PE. Fone/Fax.: 3634-7156 ou 3634-7144 - CEP.: 55760-000 - CNPJ - 40.893.646/0001-60